



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº: PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-001/2014-SEMCAS		PROCESSO Nº: N.º 20140107-SEMCAS	
DATA DE LANÇAMENTO: 18/02/2014	DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/02/2014	FORMA DE PUBLICAÇÃO: IOEPA, Diário do Pará e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).	
DATA DE ABERTURA: 28/02/2014	HORÁRIO: 15:30horas	LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA	
DATA / ADJUDICAÇÃO: 28/02/2014	DATA / HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2014	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO: 14/03/2014
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): MARISA DE FÁTIMA SILVA			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO – L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS – OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS – VIDA ATIVA E PROJÓVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Conforme edital.			
OBSERVAÇÕES: VALOR TOTAL R\$ 165.015,00 (CIENTO E SESENTA E CINCO MIL E QUINZE REAIS).			



001

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20140107-SEMCAS
PREGÃO PRESENCIAL PP-CPL- 001/2013-SEMCAS

AUTUAÇÃO: Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2014, eu Presidente da CPL/PMT autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 07 de janeiro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 036/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

Lucas

002

MEM. 2351/2013-SEMCAS

Tucuruí (PA), 04 de novembro de 2013.

DA: SEC. MUL. DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL - SEMCAS
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Solicito providencias para abertura de procedimento licitatório visando à contratação de Empresa Especializada em **serviço de Decoração e Ornamentação em eventos e conferências**, para poder atende a Secretaria Mul. da Criança e de Ação Social e os Programas : Abrigo da Mulher, Associação das Pessoas Deficientes de Tucuruí, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho do Bolsa Família, Conselho Mul.de Assistência Social, Conselho Tutelar, Cras, Creas, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário - L.A e P.S.C, Maria do Pará, Peti, Programas Comunitários, Programas Sociais – Oficinas Comunitárias, Programas Sociais – Vida Ativa, Projovem Adolescente, por um período de 36 (trinta e seis) meses, na forma e especificação abaixo especificadas:

OBJETIVO DAS DECORAÇÕES:

- Encerramento de Cursos;
- Conferências Municipais de Assistência Social;
- Pré – Conferência Municipal de Assistência Social;
- Eventos com datas Comemorativas.

Como por exemplo:

Dia das Crianças
Dia das Mães
Dia dos Pais
Festa Junina

Do Carmo

Sancler Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal de Tucuruí

Genislaine Ferreira Pereira
Diretora Executiva
Port. N° 029/2013-GP
10/12/13

PREÇO:

O valor global estimado para o presente contrato é de aproximadamente em R\$ 168.975,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais), que será pago a CONTRATADA de acordo a solicitação da Secretaria Mul. da Criança e de Ação Social e entrega mediante a apresentação das notas fiscais/fatura.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30(trinta) dias úteis do fornecimento do objeto contratado, através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Diretoria Financeira da Secretaria Mul. da Criança e de Ação Social, devidamente atestado por servidor designado para este fim.

CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO:

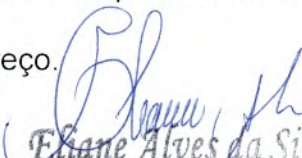
O objeto deste CONTRATO deverá ser fornecido pela CONTRATADA, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade.

[Handwritten signature]

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar os serviços na forma proposta;
- b) Permitir a fiscalização dos serviços por parte de representantes da CONTRATANTE, fornecendo a estes todas as informações solicitadas e acordando com os mesmos as soluções convenientes ao bom andamento dos serviços.
- c) Não subempreitar ou de qualquer forma, transferir para terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto do presente Contrato, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se direta e exclusivamente, pela execução integral do Contrato, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos empregados, ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a CONTRATANTE, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamentos dos serviços pela CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, bem como, os encargos trabalhistas e previdenciários que incidem ou venham incidir em decorrência desde Contrato;
- f) Manter durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

Segue em anexo cotação de preço.


Eliane Alves da Silva

Secretária / SEMCAS
Port. Nº 002/2013 - GP

ELIANE ALVES DA SILVA
SEC. MUL. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL
PORT: Nº 002/2013 - GP



DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO																							
MATERIAL DE CONSUMO PARA 36 MESES																							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	ABRIGO DA MULHER	ASSOCIAÇÃO DOS DEF. DE TUCURUI	BOLSA FAMILIA	CASA DE PASAGEM	CASA DO IDOSO	C.M.D.C.A	CONS. DA MULHER	CONS. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS	CREAS	L.A.P.S.C	M. DO PARÁ	PETI	PROG. COMUNITARIOS	PROG. SOCIAIS - VIDA ATIVA	PROG. SOCIAIS - OF. COMUNITARIAS	PROJOVEM ADOLESCENTE	SEDE	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Encerramento de Cursos	UND	3	3	4			3	3	7	15	7	5	4	10	14		14	13	8	113	R\$ 315,00	R\$ 35.595,00
2	Conferências Municipais de Assistência Social	UND						4	2	9				3		12		6		3	39	R\$ 1.510,00	R\$ 58.890,00
3	Pré – Conferência Municipal de Assistência Social	UND						4	3	7				4		12		4		3	37	R\$ 310,00	R\$ 11.470,00
4	Eventos com datas Comemorativas	UND	3	3	7	6	6	6	4	6	11	8	7	7	10	10	12	12	12	7	137	R\$ 460,00	R\$ 63.020,00
			6	6	11	6	6	17	12	29	26	15	12	18	20	48	12	36	25	21	326		
			R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00	R\$ 4.480,00	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00	R\$ 10.985,00	R\$ 6.735,00	R\$ 20.725,00	R\$ 9.785,00	R\$ 5.885,00	R\$ 4.795,00	R\$ 10.250,00	R\$ 7.750,00	R\$ 30.850,00	R\$ 5.520,00	R\$ 20.230,00	R\$ 9.615,00	R\$ 11.200,00			R\$ 168.975,00
	VALOR TOTAL																						



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

005

Tucuruí (PA), 06 de janeiro de 2014

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido da Secretaria Municipal da Criança de Ação Social deste Município, determino a essa Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura de processo licitatório, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS, conforme pedido em anexo.

Cordiais Saudações,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



006

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tucuruí (PA), 08 de janeiro de 2014.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

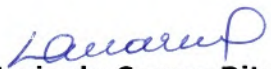
ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues

M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJovem ADOLESCENTE, DESTE MUNICIPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. O valor aproximado para a serviço de confecção é de R\$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).**

Atenciosamente,


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 036/2014-GP

*Recebi
08.01.2014
Jiliane*

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

007

Tucuruí-Pa, 08 de Janeiro de 2014.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRA. MARIA DO CARMO RITA
PRESIDENTE DESTA COMISSÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO em eventos e conferências para atender a Secretaria e os programas Abrigo da Mulher, Associação das Pessoas Deficientes de Tucuruí, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho do Bolsa Família, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programas sociais comunitários – L.A. e P.S, Maria do Pará, Peti, Programas comunitários, Programas Sociais – Oficinas Comunitárias, Programas Sociais – Vida Ativa e Projovem Adolescente, por um período de 36 (trinta e seis) meses. O valor aproximado para os serviços é de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Informo que a dotação orçamentária será a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA – 50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.122.0034.2108 – Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/ Secretaria.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0035.2113 – Manutenção do Abrigo da Mulher Energia para a Vida

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.242.0038.2130 – Apoio Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0035.2110 – Aplicação de Recursos do IGB/Bolsa Família

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.241.0036.2125 – Atendimento a Pessoa Idosa

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – CENTRO
CEP: 68456-180 – TUCURUI-PARÁ
Tel: (xx94) 3787-1412

08/01/2014




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

008

08.244.0035.2118 – Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

08.244.0035.2117 – Manutenção e Funcionamento do Conselho de Assistência Social
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

08.244.0035.2120 – Manutenção e Funcionamento do Conselho do Bolsa Família
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0037.2127 – Atendimento Integral à Família - CRAS
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0038.2129 – Manutenção do Centro de Referência Especializada Assistência Social – CREAS
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0122.2.096 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0035.2112 – Manutenção do Centro Maria do Pará
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0036.2123 – Erradicação do Trabalho Infantil
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0037.2128 – Capacitação e Integração P/ o Trabalho (Oficinas Comunitárias)
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.241.0036.2126 – Manutenção do Programa Vida Ativa
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0036.2121 – Programa Projovem Adolescente
 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa – Jurídica

08.244.0039.2133 – Manutenção da Diretoria dos Programas Assistenciais
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

UNID. GESTORA – 60 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ÓRGÃO 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.243.0041.2137 – Ação Integrada de Apoio à Criança e ao Adolescente
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

009

08.243.0040.2136 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0040.2135 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Sheila Vaz Rodrigues
Secretária Mun. da Fazenda
Portaria Nº 006/2014



010

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico

PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS

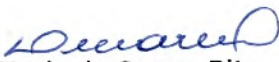
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUI, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJovem ADOLESCENTE, DESTE MUNICIPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 036/2014 - GP, e composta pelos membros: MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 10 de janeiro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente CPL/PMT
Portaria 036/2014-GP



Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-001/2014-SEMCAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ornamentação em eventos e conferências para atender a secretaria municipal de criança de ação social e os programas: abrigo da mulher, Associação das pessoas deficientes de Tucuruí, bolsa família, casa de passagem, casa do idoso, conselho municipal do direito da criança e do adolescente, conselho da mulher, conselho do bolsa família, conselho municipal de assistência social, conselho tutelar, CRAS, CREAS, liberdade assistida e programa social comunitário – L. A e P. S. C., Maria do Pará, PETI, Programas Comunitários, Programas Sociais – Oficinas Comunitárias, Programas Sociais – Vida Ativa e Projovem Adolescente, deste município por período de 36 (trinta e seis).

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, **PP-CPL-001/2014-SEMCAS**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal da Criança de Ação Social;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- e) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

É o Relatório, passamos a opinar.

Analisando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.



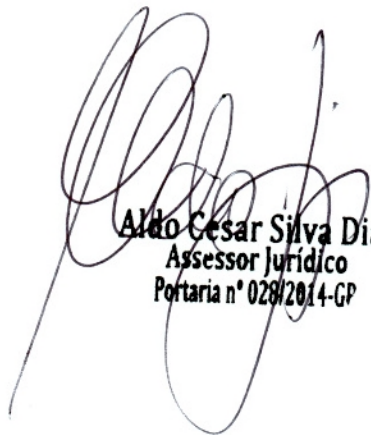
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

012

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer. SMJ.

Tucuruí(PA), 13 de janeiro de 2014.



Aldo Cesar Silva Dias
Assessor Jurídico
Portaria n° 028/2014-GP



013

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-CPL-001/2014-SEMCAS

Processo nº. 20140107-SEMCAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei 10520/02, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJovem ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Lançamento do PREGÃO PRESENCIAL: **18/02/2014**

Data de Publicação: **19/02/2014**

Meio de Publicação: **Imprensa Nacional, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data/hora: **28/ 02 / 2014 às 15:30hs.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMCAS**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 14:00 horas, até 27/02/2013.**

Tucuruí - PA, 19 de fevereiro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria Nº 036/2014 GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

014

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS** - Processo nº **20140107-SEMCAS**, foi publicado no Quadro de Avisos na Sede da PMT, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 19 de fevereiro de 2014

RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

015

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-CPL-001/2014-SEMCAS**

Processo nº. 20140107-SEMCAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJovem ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS
- 7 - DO CREDENCIAMENTO
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 10 - DO JULGAMENTO
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 12- DA CONTRATAÇÃO
- 13- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
- 18- DA RESCISÃO
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 20- DOS ANEXOS

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2014-GP, de 02/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJÓVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: 18 / 02 / 2014

1.1.2 - Data de Publicação: 19 / 02 / 2014

1.1.3 - Meio de publicação: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

1.2 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.2.1 - Data/hora: 28/02/2014 às 15:30 hs

1.2.2 - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo de Souza, 01 - Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ - PARÁ. - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

2 - DO OBJETO



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJOVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNID. GESTORA - 50 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.122.0034.2108 - Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/ Secretaria.

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0035.2113 - Manutenção do Abrigo da Mulher Energia para a Vida

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.242.0038.2130 - Apoio Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0035.2110 - Aplicação de Recursos do IGB/Bolsa Família

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.241.0036.2125 - Atendimento a Pessoa Idosa

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0035.2118 - Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

08.244.0035.2117 - Manutenção e Funcionamento do Conselho de Assistência Social

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

08.244.0035.2120 - Manutenção e Funcionamento do Conselho do Bolsa Família

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0037.2127 - Atendimento Integral à Família - CRAS

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

08.244.0038.2129 - Manutenção do Centro de Referência Especializada Assistência Social - CREAS

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.243.0122.2.096 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0035.2112 - Manutenção do Centro Maria do Pará

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.243.0036.2123 - Erradicação do Trabalho Infantil

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0037.2128 - Capacitação e Integração P/ o Trabalho (Oficinas Comunitárias)

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.241.0036.2126 - Manutenção do Programa Vida Ativa

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0036.2121 - Programa Projovem Adolescente

33.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa - Jurídica

08.244.0039.2133 - Manutenção da Diretoria dos Programas Assistenciais

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

UNID. GESTORA - 60 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

ÓRGÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.243.0041.2137 - Ação Integrada de Apoio à Criança e ao Adolescente

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.243.0040.2136 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.243.0040.2135 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra M. Leão
Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

- 4.2.1** - empresas distintas, através de um único representante;
- 4.2.2** - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- 4.2.3** - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.2.4** - empresas estrangeiras que não funcionem no País; e
- 4.2.5** - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

5.1 - Quando da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 44 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

5.1.1 - Consideram-se microempresas o empresário de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Empresas Jurídicas, conforme o caso;

5.1.2 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - O microempreendedor individual, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

5.1.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.3** deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

5.1.6 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.1.7 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.8 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzinda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

individual; a microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 - Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMCAS**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

6.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-001/2014-SEMCAS
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

6.4 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.1.2 - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

- a) Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;
- b) Cópia do Contrato Social e alterações;
- c) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) conforme modelo - **Anexo IV**;
- d) Declaração de habilitação de Micro-Empresa, Empresa de Pequeno Porte e microempreendedor individual (**quando devida**), conforme modelo - **Anexo V**.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

[Assinatura]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparcerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, o valor global de cada Lote cotado e da Proposta.

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu anexo.

8.3.5 - Os licitantes só poderão cotar preços para todos os ITENS desta licitação. Caso não estará sob pena de desclassificação do respectivo certame.

8.3.6 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado.

8.3.7 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

8.3.7.1 - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III**;

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Certificado da Condição de Microempresendedor Individual, no caso de (MEI).

8.4.2.1.4 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.6 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

8.4.2.2.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

8.4.2.2.5 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.2.2.6 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011;

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

8.4.2.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado do Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, (exceto para o microempreendedor individual).

8.4.2.3.3 - Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante (exceto para o microempreendedor individual).

Luzenilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 - Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

8.4.2.5.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.2 - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

8.4.3 - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens

8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5, deste Edital.

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

[Assinatura]
Luzianda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

09.2 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

09.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

09.4 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Preço Global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **10.1.1**;

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação dos lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor de cada lote Pregoadado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor dos lances.

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, na seguinte ordem, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o "**Valor Global**", constante do Anexo I deste Edital;

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

10.1.15 - Constatado o atendimento pelas exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.1.17 - A Prefeitura verificará as propostas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do Pregoeiro não serão motivo de desclassificação;

10.1.18 - PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Gomings S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

MICROEMPRESAS (ME) ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a perda do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará.

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

12.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

12.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

13 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 – Os serviços serão requisitados parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social. Ocorrendo o competente empenho.

13.1.1 - Os serviços serão entregues em até **02 (dois) dias**, contados da emissão da solicitação;

13.1.2 - Os serviços serão entregues por conta do fornecedor inclusive aos sábados, domingos e feriados de acordo com cronograma expedido pela secretaria.

14 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

14.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II**.

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

15.1 - O Contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contado a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

16.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

16.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

16.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

17.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18 - DA RESCISÃO

18.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação em do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

19.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta não caberá assistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014-GP

Luzenilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

19.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

19.8- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais.

19.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

19.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

20 - DOS ANEXOS

Luzéida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

21.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

21.1.1 - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);

21.1.2 - Anexo II - Minuta de Contrato;

21.1.3 - Anexo III - Carta Proposta;

21.1.4 - Anexo IV - Declaração de Habilitação;

21.1.5 - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI);

21.1.6 - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;

21.1.7 - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;

21.1.8 - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

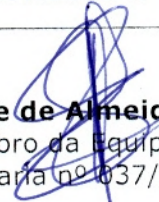
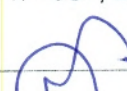
Tucuruí (PA), 19 de fevereiro de 2014.

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita

Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

 Jorge de Almeida Valente Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 037/2014 - GP	 Luzeilda Ferraz Leão Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 037/2014 - GP
 Sandra Suely Mendes Leão Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 037/2014 - GP	 Domingos Sávio Lopes Paixão Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº 20140107-SEMCAS

LANCE VERBAL PARA: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QDE.	SERV.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Encerramento de cursos	113	SV.		
02	Conferências Municipais de Assistência Social	39	SV.		
03	Pré-Conferência Municipal de Assistência Social	37	SV.		
04	Eventos com datas comemorativas.	137	SV.		
VALOR TOTAL.....R\$.					

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$.....(.....)

Local e data,

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzinda F. Leão
Luzinda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
Assinatura do representante legal



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
...../2014, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E
A EMPRESA, PARA
O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL DE TUCURUÍ** com sede nesta cidade, à Av. Brasília nº 402, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado **CONTRATANTE.....**, com sede em, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMCAS** tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO – L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS – OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS – VIDA ATIVA E PROJÓVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- a) **2.1** - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: **PP-CPL- 001/2014-SEMCAS;**
- b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1-** Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNID. GESTORA - 50 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.122.0034.2108 - Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/ Secretaria

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0035.2113 - Manutenção do Abrigo da Mulher Energia para a Vida

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.242.0038.2130 - Apoio Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0035.2110 - Aplicação de Recursos do IGB/Bolsa Família

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.241.0036.2125 - Atendimento a Pessoa Idosa

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0035.2118 - Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

08.244.0035.2117 - Manutenção e Funcionamento do Conselho de Assistência Social

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

08.244.0035.2120 - Manutenção e Funcionamento do Conselho do Bolsa Família

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0037.2127 - Atendimento Integral à Família - CRAS

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0038.2129 - Manutenção do Centro de Referência Especializada Assistência Social - CREAS

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

George A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0122.2.096 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0035.2112 – Manutenção do Centro Maria do Pará

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0036.2123 – Erradicação do Trabalho Infantil

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0037.2128 – Capacitação e Integração P/ o Trabalho (Oficinas Comunitárias)

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.241.0036.2126 – Manutenção do Programa Vida Ativa

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0036.2121 – Programa Projovem Adolescente

33.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa – Jurídica

08.244.0039.2133 – Manutenção da Diretoria dos Programas Assistenciais

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

UNID. GESTORA – 60 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ÓRGÃO 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.243.0041.2137 – Ação Integrada de Apoio à Criança e ao Adolescente

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0040.2136 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0040.2135 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra M. Dias
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os Serviços objeto deste, serão requisitados parceladamente, de acordo com a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os serviços serão entregues em até **02 (dois) dias**, contados da emissão da solicitação;

4.1.2 - Os serviços serão entregues por conta do fornecedor inclusive aos sábados, domingos e feriados de acordo com cronograma expedido pela secretaria;

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

5.1 - O transporte de materiais para execução dos serviços, até o local do serviços, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os serviços fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **36(trinta e seis) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis por um período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos termos em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

[Assinatura]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$.....(.....).

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos serviços de confecção em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Marta do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Palxão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeição pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, reduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

15.1. O preço estabelecido no item **8.1** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste edital, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos;**

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL DE TUCURUÍ com sede nesta cidade, à Av. Brasília nº 402, Bairro Bela Vista
RUA BRASÍLIA, Nº 402 - BAIRRO BELA VISTA
CEP 68.458-180 - TUCURUÍ - PARÁ.

17.2 - Todas as correspondências e acordos assinados a partir da data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos em validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, de de 2014.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

ADRIANA MEZZOMO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal da Criança de Ação Social

Pela CONTRATADA:

.....
(nome e assinatura)

Testemunhas:

.....
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

.....
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

ANEXO III

(modelo)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

..... de de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ - PA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº 20140107-SEMCAS

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a prestação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS** PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJOVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$......(.....), para o(s) item(ns) de nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Vazante
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

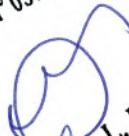

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

ANEXO IV

(modelo)

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJOVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeila F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
Assinatura do representante legal


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

ANEXO V

(modelo)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJÓVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

() há regularidade fazendária
fazendária

() não há regularidade

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

ANEXO VI

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJOVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICIPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

Local/Data.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzinda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

ANEXO VII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº 20140107-SEMCAS

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº: 20140107-SEMCAS

ANEXO VIII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS

Processo nº 20140107-SEMCAS

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzinda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

053

1

PORTARIA Nº. 037/2014-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, a servidora **MARIA DO CARMO RITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1360235 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, os servidores:

I – JORGE DE ALMEIDA VALENTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 048.609.342-53 e no Registro Geral nº. 379796 SSP/PA;

II – LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III – SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV – DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



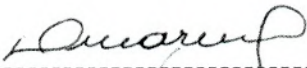
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

054

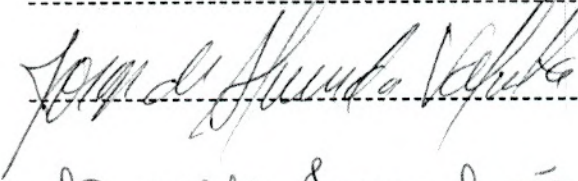
2

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

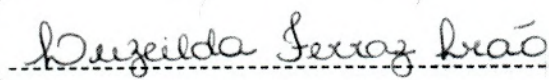
Cientes em: 02/01/2014



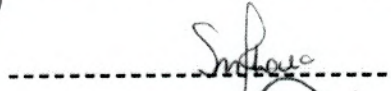
MARIA DO CARMO RITA



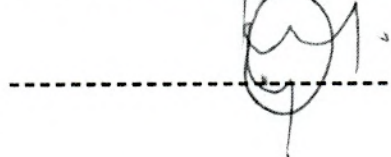
JORGE DE ALMEIDA VALENTE



LUZEILDA FERRAZ LEÃO



SANDRA SUELY MENDES LEÃO



DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO

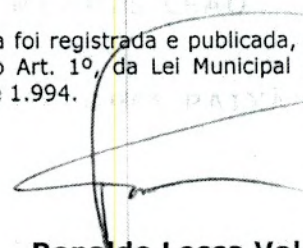
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.



SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1.994.



Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 001/2014-GP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649701
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Câmara Municipal de Maracanã-PA, torna público que os Pregões presenciais nº 001/2014, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e outros, e 002/2014 Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Processamento de Dados com aberturas dias 11/02/2014 e 12/02/2014, às 10:00h respectivamente, foram considerados FRACASSADOS.

Gevia Silva Pinheiro - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Avisos de Licitação

Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2014-SEMS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2014-SEMS, Menor Preço Global, com abertura para o dia 10/03/2014 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde São Vicente, Conforme Convênio do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11193159000113006, Localizada na Zona Rural a 75 Km da sede do Município. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2014-SEMEC

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2014-SEMEC, Menor Preço Global, com abertura para o dia 11/03/2014 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Construção de subestações de alta tensão de 75 e 112,5 KVA para as Creches, quadras e escolas do Município de Tucuruí - PA. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Pregão Presencial nº 001/2014-SEMCAS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014-SEMCAS, Menor Preço global, com abertura para o dia 28/02/2014 às 15:30 h. horário de local. Objeto: Serviços de Decoração e Ornamentação em Eventos e Conferências para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e seus Programas. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí - PA, sala de Licitações.

Pregão Presencial nº 002/2014-SEMCAS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014-SEMCAS, Menor Preço global, com abertura para o dia 07/03/2014 às 09:30 h. horário de local. Objeto: Serviços de Arte Gráfica e Confecção de Carimbos para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Seus Programas. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí - PA, sala de Licitações.

Pregão Presencial 002/2014-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, MAIOR VALOR POR DESCONTO POR ITEM, com abertura para o dia 28/02/2014 às 09:30 hs horário local. Objeto: Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças dos Equipamentos Pesados Lotados no Gabinete, Secretaria de Serv. Urbanos, Secretaria de Obras e Autarquia Municipal de Serviços de Água e Esgoto do Município de Tucuruí. O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Pregão Presencial nº 003/2014-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, Menor Valor Global Por Lote, com abertura para o dia 07/03/2014 às 15:30 hs horário local. Objeto: Fornecimento de Equipamentos, Material de Consumo (Diversos, Elétricos, Metálicos e Ferramentas) para atender as Necessidades da Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto do Município de Tucuruí. O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 17 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PP 2013-02SECU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649655

ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2013-02SECU

O Município de PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 07 DE MARÇO DE 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA APRIMORAR O ENSINO DE MÚSICA AOS ESTUDANTES

DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/Nº, QD. ESPECIAL, BEIRA RIO II, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h e das 14h às 18h).

PARAUAPEBAS - PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PP 2013-019SEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649658

PREGÃO Nº 9/2013-019SEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por meio do Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E ETC. PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DESTA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no MORRO DOS VENTOS, S/Nº, BAIRRO BEIRA RIO II, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Fevereiro de 2014

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PP 2013-016SEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649660

PREGÃO Nº 9/2013-016SEMA

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 10 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DESTA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/Nº, BEIRA RIO II- PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h e das 14h às 18h).

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Fevereiro de 2014

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PP 2013-12SEMPRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649662

PREGÃO Nº 9/2013-12SEMPRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 14:00 horas do dia 07 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAL DE CONSUMO PARA USO VETERINÁRIO E MATERIAIS ZOOTÉCNICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PELO

PEQUENO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no MORRO DOS VENTOS, S/Nº, BAIRRO BEIRA RIO II, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Fevereiro de 2014.

MARCIA SOUSA MATOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ERRATA EXT CTT 20140033 CP 2013-001SEMED

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649677

No EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20140033, oriundo do CONCORRENCIA Nº 3/2013-001SEMED, verificou-se que houve um erro de digitação quanto ao programa de trabalho. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Projeto 1601.12.365.0451.1.032 - Recup. Conserv. e Revital. de Unidades de Ensino, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.81 Reforma e Adaptação de Bens Imóveis, no valor de R\$ 2.536.466,72.

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Projeto 1601.12.365.0451.1.033 - Construção e/ou Ampliação e Unid. para o Ens. Infantil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações, no valor de R\$ 2.536.466,72.

Parauapebas-PA, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSE DE RIBAMAR S. DA SILVA

Comissão Especial de Licitação

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ERRATA EXT CTT 20140034 CP 2013-001SEMED

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649679

No EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20140034, oriundo do CONCORRENCIA Nº 3/2013-001SEMED, verificou-se que houve um erro de digitação quanto ao programa de trabalho. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Projeto 1601.12.365.0451.1.032 - Recup. Conserv. e Revital. de Unidades de Ensino, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.81 Reforma e Adaptação de Bens Imóveis, no valor de R\$ 2.942.389,18.

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Projeto 1601.12.361.0402.1.029 - Construção e/ou Ampl. e Equip. de Unid. de Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações, no valor de R\$ 2.942.389,18.

Parauapebas-PA, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSE DE RIBAMAR S. DA SILVA

Comissão Especial de Licitação

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ERRATA EXT CTT 20130554 IL 2013-004SEPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649681

No EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20130554, oriundo da INEXIBILIDADE Nº 6/2013-004SEPLAN, verificou-se que houve um erro de digitação quanto à VIGÊNCIA.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2013 a 07 de Novembro de 2013

Leia-se:

VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2013 a 07 de Novembro de 2014

Parauapebas-PA, 14 de Fevereiro de 2014.

Argenor Sousa Silva-Licitações e Contratos

Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ERRATA EXT CTT 20130555 IL 2013-004SEPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649685

No EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20130555, oriundo da INEXIBILIDADE Nº 6/2013-004SEPLAN, verificou-se que houve um erro de digitação quanto à VIGÊNCIA.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2013 a 07 de Novembro de 2013

Leia-se:

MUNDO

Confronto deixa cerca de 18 mortos

Leópolis, RU/Polhappress

A Ucrânia viveu ontem um dia de horror com pelo menos 18 mortos e 150 feridos em mais um confronto entre manifestantes e policiais nas ruas da capital, Kiev. O cenário foi considerado o mais violento desde novembro, quando começaram as protestos contra o presidente Viktor Yanukovich por ele ter se recusado a assinar um acordo comercial com a União Europeia e, ao mesmo tempo, se aproximado do governo da Rússia. Após dias de trégua entre opositores e aliados do presidente, inclusive com a anistia de 234 manifestantes,

tes, a praça da Independência voltou a virar um palco de guerra.

O estopim, segundo as agências de notícias locais, foi o movimento da polícia para tentar desmontar um acampamento de manifestantes que permaneciam nos arredores da praça, em uma operação chamada de "anti-terror" pelas autoridades. O confronto foi imediato.

Os relatos são de que, entre os 18 mortos, sete são policiais e o restante, opositores do governo de Yanukovich, que reagiu com pedras e coquetéis molotov aos ataques das forças do governo. Dos mais de 150 feridos, cerca de 50 são da polícia.

Lider opositor se entrega na Venezuela

FOLHAPRESS

Em um dia marcado por atos contra e a favor do presidente Nicolás Maduro, o líder opositor venezuelano Leopoldo López, se entregou ontem à Guarda Nacional, após comandar uma manifestação no em Chacao, na área metropolitana de Caracas. López declarou que se entregava a "uma justiça injusta e corrupta".

Quatro morrem em conflito na Tailândia

FOLHAPRESS

Ao menos quatro pessoas morreram e 64 ficaram feridas após confronto entre policiais e manifestantes em Banco, capital da Tailândia. O choque ocorreu quando a polícia iniciou o desmonte de um dos acampamentos que reúnem, desde dezembro, manifestantes críticos ao governo da premiê Yingluck Shinawatra.

A PARTIR DE SEXTA

ANS suspende 11 planos de saúde de 47 operadores

Motivo foi o não cumprimento de prazos para exames e internação e atendimento médico

Brasília, DF/AGF

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anunciou ontem a suspensão de 11 planos de saúde administrados por 47 operadores. A medida foi anunciada pelo ministro da Saúde, Arthur Chioro, devido ao descumprimento de prazos estabelecidos para realização de exames e internação e atendimento médico.

Além disso, entraram na análise as negativas indevidas de cobertura. A medida vale a partir de sexta-feira e tem prazo de três meses.

A atual suspensão beneficia 1,8 milhão de consumidores que já contrataram esses planos. Dos 11 planos, 83 foram suspensos neste ciclo de monitoramento e 28 permaneceram com a comercialização proibida desde o ciclo anterior por não terem alcançado a melhoria necessária para serem reativados. Entre as operadoras, 31 permaneceram na lista de suspensão.

O ministro da Saúde disse que o monitoramento será continuado nos próximos trimestres. Ele avaliou

BOLSA & DÓLAR

O Ibovespa fechou ontem em baixa de 2,05% pressionado pela forte queda sofrida por ações de construtoras, siderúrgicas e elétricas. O dólar à vista avançou 0,19%, para R\$ 2,389. O dólar comercial subiu 0,37%, para R\$ 2,397.

RESUMO

BALANÇO

A atual suspensão beneficia 1,8 milhão de consumidores que já contrataram esses planos. Dos 11 planos, 83 foram suspensos neste ciclo de monitoramento e 28 permaneceram com a comercialização proibida.

PESQUISA

Classe C valoriza marcas e qualidade

São Paulo, SP/Polhappress

A classe média brasileira, formada por 108 milhões de consumidores e responsável por movimentar no ano passado R\$ 1,7 trilhão em serviços e produtos, dá mais valor a marca, preço e qualidade do que o consumo hoje do que há um ano.

Sete em cada dez desses brasileiros se preocupam mais com qualidade e preço e 57% deles dão mais atenção às marcas dos produtos nas compras feitas de uma forma geral.

Comportamentos como esse foram revelados no estudo "Faces da Classe Média", realizado durante

um ano em parceria pela Serasa Experian e o Instituto Data Populair, que mapeou os diferentes perfis de consumidores que integram a chamada classe C.

Estão nessa faixa familiar com renda per capita de R\$ 320 a R\$ 1.120, segundo critérios estabelecidos pelo governo. Considerando qua-

tro pessoas em cada família, a renda média gira em torno de R\$ 3.000 mensais.

De cada R\$ 100 gastos pela classe média, R\$ 46 foram desembolsados na região Sudeste do país.

O estudo aponta que os brasileiros dessa faixa de renda já movimentam 58% do crédito no Brasil.

AVISOS TASE EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Resumo
Tucuruí de Tatuá, 19/12/2014. O Edital nº 001/2014, de 19/12/2014, para a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, foi publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí, em 19/12/2014, e encontra-se em vigor.



057

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Sr. Edson Andrey Furtado da Costa

MD. Diretor de Tributação

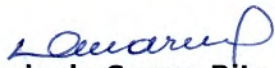
Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **PP-CPL-001/2014-SEMCAS**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJOVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICIPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de **R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)** até às 14:00hs, do dia **27/02/2014**, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 20 de fevereiro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014-GP

20
/ 02
/ 14



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41 DIR		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 23835-9																																
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 19.135.089/0001-21 Nome: NAGILA ANDREA DE OLIVEIRA Raz. Social: NAGILA ANDREA DE OLIVEIRA 989.844.032-53 Endereço: AVENIDA SONIA NERY, 8- Bairro SANTA MÔNICA, TUCURUI End. Imóvel:		Insc: 22233 Cod. Contribuinte: 00021911-4 <table border="1"> <tr> <th>Emissão</th> <th>Vencimento</th> <th>Parcela</th> <th>Dt. Pagamento</th> </tr> <tr> <td>26/02/2014</td> <td>26/02/2014</td> <td>Única</td> <td>26/02/2014</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> <tr> <td>1600.13.02</td> <td>Serviços de Venda de Editais</td> <td>30,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Correção monetária</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Juros</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Multa</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Desconto</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Taxa de Expediente</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total a Pagar</td> <td>30,00</td> </tr> </table>			Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento	26/02/2014	26/02/2014	Única	26/02/2014	Código	Descrição	Valor (R\$)	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00		Correção monetária	0,00		Juros	0,00		Multa	0,00		Desconto	0,00		Taxa de Expediente	0,00	Total a Pagar		30,00
Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento																																	
26/02/2014	26/02/2014	Única	26/02/2014																																	
Código	Descrição	Valor (R\$)																																		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00																																		
	Correção monetária	0,00																																		
	Juros	0,00																																		
	Multa	0,00																																		
	Desconto	0,00																																		
	Taxa de Expediente	0,00																																		
Total a Pagar		30,00																																		
Observações: Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento																																				

81710000000 6 30004599201 7 40226000000 3 00002383509 3



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41 DIR		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 23835-9																																
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 19.135.089/0001-21 Nome: NAGILA ANDREA DE OLIVEIRA Raz. Social: NAGILA ANDREA DE OLIVEIRA 989.844.032-53 Endereço: AVENIDA SONIA NERY, 8- Bairro SANTA MÔNICA, TUCURUI End. Imóvel:		Insc: 22233 Cod. Contribuinte: 00021911-4 <table border="1"> <tr> <th>Emissão</th> <th>Vencimento</th> <th>Parcela</th> <th>Dt. Pagamento</th> </tr> <tr> <td>26/02/2014</td> <td>26/02/2014</td> <td>Única</td> <td>26/02/2014</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> <tr> <td>1600.13.02</td> <td>Serviços de Venda de Editais</td> <td>30,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Correção monetária</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Juros</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Multa</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Desconto</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Taxa de Expediente</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total a Pagar</td> <td>30,00</td> </tr> </table>			Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento	26/02/2014	26/02/2014	Única	26/02/2014	Código	Descrição	Valor (R\$)	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00		Correção monetária	0,00		Juros	0,00		Multa	0,00		Desconto	0,00		Taxa de Expediente	0,00	Total a Pagar		30,00
Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento																																	
26/02/2014	26/02/2014	Única	26/02/2014																																	
Código	Descrição	Valor (R\$)																																		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00																																		
	Correção monetária	0,00																																		
	Juros	0,00																																		
	Multa	0,00																																		
	Desconto	0,00																																		
	Taxa de Expediente	0,00																																		
Total a Pagar		30,00																																		
Observações: Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento																																				

81710000000 6 30004599201 7 40226000000 3 00002383509 3



Correspondente do Banco Bradesco S.A.
A H CONCEIÇÃO BARRAL ME
RUA LAURO SOARES 657
Term. Net-150 00001065 Data 26/02/2014
Comprovante de Pagamento de Tributos

Data: 26/02/2014 Hora de Brasília: 11:55

Código de Barras:
81710000000-6 30004599201-7
40226000000-3 00002383509-3

Código do Tributo : 0020

Valor Principal	30,00
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor dos Descontos	0,00
Valor Pago	30,00

Empresa/Órgão:
PM TUCURUI

Ag. Bradesco: 1947 - TUCURUI
POCB : 079 - POPULARIA
PRINCIPAL
NSU: 023023145500 Autenticação: 987516

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao Órgão competente, quando requisitado.

OUTUBRO BRADESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 11/2022 Hora Rede: 11:54:41

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41 DIR		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 23834-9																																
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 11.818.167/0001-80 Nome: MARISA DE FÁTIMA SILVA - 370.245.402-06 Raz. Social: MARISA DE FÁTIMA SILVA - 370.245.402-06 Endereço: RUA FORTALEZA, 86- Bairro BELA VISTA, TUCURUI End. Imóvel:		Insc: 22232 Cod. Contribuinte: 00013701-1 <table border="1"> <tr> <th>Emissão</th> <th>Vencimento</th> <th>Parcela</th> <th>Dt. Pagamento</th> </tr> <tr> <td>26/02/2014</td> <td>26/02/2014</td> <td>Única</td> <td>26/02/2014</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> <tr> <td>1600.13.02</td> <td>Serviços de Venda de Editais</td> <td>30,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Correção monetária</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Juros</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Multa</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Desconto</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Taxa de Expediente</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total a Pagar</td> <td>30,00</td> </tr> </table>			Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento	26/02/2014	26/02/2014	Única	26/02/2014	Código	Descrição	Valor (R\$)	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00		Correção monetária	0,00		Juros	0,00		Multa	0,00		Desconto	0,00		Taxa de Expediente	0,00	Total a Pagar		30,00
Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento																																	
26/02/2014	26/02/2014	Única	26/02/2014																																	
Código	Descrição	Valor (R\$)																																		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00																																		
	Correção monetária	0,00																																		
	Juros	0,00																																		
	Multa	0,00																																		
	Desconto	0,00																																		
	Taxa de Expediente	0,00																																		
Total a Pagar		30,00																																		
Observações: Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento																																				

81740000000 3 30004599201 7 40226000000 3 00002383409 6



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41 DIR		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 23834-9																																
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 11.818.167/0001-80 Nome: MARISA DE FÁTIMA SILVA - 370.245.402-06 Raz. Social: MARISA DE FÁTIMA SILVA - 370.245.402-06 Endereço: RUA FORTALEZA, 86- Bairro BELA VISTA, TUCURUI End. Imóvel:		Insc: 22232 Cod. Contribuinte: 00013701-1 <table border="1"> <tr> <th>Emissão</th> <th>Vencimento</th> <th>Parcela</th> <th>Dt. Pagamento</th> </tr> <tr> <td>26/02/2014</td> <td>26/02/2014</td> <td>Única</td> <td>26/02/2014</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> <tr> <td>1600.13.02</td> <td>Serviços de Venda de Editais</td> <td>30,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Correção monetária</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Juros</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Multa</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Desconto</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Taxa de Expediente</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total a Pagar</td> <td>30,00</td> </tr> </table>			Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento	26/02/2014	26/02/2014	Única	26/02/2014	Código	Descrição	Valor (R\$)	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00		Correção monetária	0,00		Juros	0,00		Multa	0,00		Desconto	0,00		Taxa de Expediente	0,00	Total a Pagar		30,00
Emissão	Vencimento	Parcela	Dt. Pagamento																																	
26/02/2014	26/02/2014	Única	26/02/2014																																	
Código	Descrição	Valor (R\$)																																		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00																																		
	Correção monetária	0,00																																		
	Juros	0,00																																		
	Multa	0,00																																		
	Desconto	0,00																																		
	Taxa de Expediente	0,00																																		
Total a Pagar		30,00																																		
Observações: Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento																																				

81740000000 3 30004599201 7 40226000000 3 00002383409 6



NSU Rede 11/2014 Hora Rede: 11:55:12

OUDITORIA BRADESCO
0800 722 9933

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao Órgão competente, quando requisitado.

NSU: 023023152949 Autenticacao: 569579

Pg. Bradesco: 1947 - TUCURUI
PAGB : 029 - PPELARIAEmpresa/Órgão:
PM TUCURUI

Código do Tributo : 0020

Valor Principal	30,00
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor dos Descontos	0,00
Valor Pago	30,00

Código de Barras:
81740000000-3 30004599201-7
40226000000-3 00002383409-6

Data: 26/02/2014 Hora de Brasília: 11:56

Correspondente do Banco Bradesco S.A.
A M CONDOMINIO BARRAGEM NE
RUA LUIZ SOUZA 657
Terra Nel-150 00001005 Data: 26/02/2014
Comprovante de Pagamento de Tributos



MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 – BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

CEP: 68455-090

061

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO – L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS – OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS – VIDA ATIVA E PROJOVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Tucuruí –Pa, 28 de fevereiro de 2014

Marisa de Fátima Silva

MARISA DE FÁTIMA SILVA

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Salente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Ária do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 - BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

CEP: 68455-090

062

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJÓVEM ADOLESCENTE, DESTA MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

(X) há regularidade fazendária

() não há regularidade

fazendária

Licitante: MARISA DE FÁTIMA SILVA

Data: 28 de fevereiro de 2014.

marisa de fatima silva

Assinatura

Nome e Função: MARISA DE FÁTIMA SILVA - PROPRIETÁRIA

CPF: 370.245.402-06

Fone / Fax: (094) 8147-7591.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

063

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARISA DE FATIMA SILVA 37024540206

Nome do Empresário

MARISA DE FATIMA SILVA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2662265	ssp	PA	370.245.402-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	15/04/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.818.167/0001-80	15-8-0003647-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
68455-090	RUA FORTALEZA	86
Bairro		
BELA VISTA		
Município	UF	
TUCURUI	PA	

Atividades

Data de Início de Atividades
15/04/2010

Código da Atividade Principal
82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME23847607
Número do Identificador: 00037024540206

Data de Emissão:

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

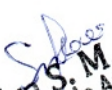
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

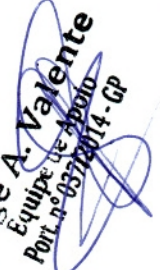
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

23/05/2013

064


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



065

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUÍ – PARÁ

Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS

Licitante: MARISA DE FÁTIMA SILVA.

CNPJ:11.818.167/0001-80

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Silva

MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 – BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

CEP: 68455-090

066

ANEXO III

CARTA PROPOSTA

Tucuruí – Pa, 28 de fevereiro de 2014

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ – PA

Comissão Permanente de Licitação

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº 20140107-SEMCAS

Prezados Senhores,

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a prestação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO – L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS – OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS – VIDA ATIVA E PROJOVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICIPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme abaixo.**

O valor global da nossa proposta é de R\$ 171.840,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), para o(s) item (ns) de nº 01, 02, 03 e 04, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzenilda F. Leão
Luzenilda F. Leão
Equipe de Apoio

MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 - BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

CEP: 68455-090

067

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,



MARISA DE FÁTIMA SILVA


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 – BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

CEP: 68455-090

068

ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº 20140107-SEMCAS

LANCE VERBAL PARA: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QDE.	SERV.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Encerramento de cursos	113	SV.	320,00	36.160,00
02	Conferências Municipais de Assistência Social	39	SV.	1.550,00	60.450,00
03	Pré-Conferência Municipal de Assistência Social	37	SV.	330,00	12.210,00
04	Eventos com datas comemorativas.	137	SV.	460,00	63.020,00
VALOR TOTAL.....R\$					171.840,00

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$ 171.840,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Tucuruí –Pa, 28 de fevereiro de 2014

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Marisa de Fátima Silva

MARISA DE FÁTIMA SILVA

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUI - PARÁ

Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS

Licitante: **MARISA DE FÁTIMA SILVA.**

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
CNPJ: 11.818.167/0001-80

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria da Carmo Rita
Maria da Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

silva

070

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARISA DE FATIMA SILVA 37024540206

Nome do Empresário

MARISA DE FATIMA SILVA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

2662265

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PA

CPF

370.245.402-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

15/04/2010

Números de Registro

CNPJ

11.818.167/0001-80

NIRE

15-8-0003647-9

Endereço Comercial

CEP

68455-090

Logradouro

RUA FORTALEZA

Número

86

Bairro

BELA VISTA

Município

TUCURUI

UF

PA

Atividades

Data de Início de Atividades

15/04/2010

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME23847607

Número do Identificador: 00037024540206

Data de Emissão:

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

23/05/2013

071

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Marisa



072

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.818.167/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/04/2010			
NOME EMPRESARIAL MARISA DE FATIMA SILVA 37024540206			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FORTALEZA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO	
CEP 68.455-090	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/05/2013** às **16:28:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/05/2013

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

073

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARISA DE FATIMA SILVA 37024540206**
CNPJ: **11.818.167/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:34:40 do dia 04/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2014.
Código de controle da certidão: **8CC1.BCFE.506A.D860**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Shirley

SERVIÇO GRATUITO

074



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO EXISTE REGISTRO DESTE NÚMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:41:09 do dia 04/12/2013

Válida até: 02/06/2014

Número da Certidão: 702013080619997-7

Código de Controle de Autenticidade: A69A61B5.D556FA23.3B313C9A.EA936B7A

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n.º 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

075

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO EXISTE REGISTRO DESTE NÚMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:41:09 do dia 04/12/2013

Válida até: 02/06/2014

Número da Certidão: 702013080619998-5

Código de Controle de Autenticidade: 67EBC996.CC07C528.89D0E80B.036B9899

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n.º 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Luzeilda



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributação
Certidão Negativa
Número: 00642/2013

**Contribuinte**

Código: 00013701-1

Razão Social: **MARISA DE FÁTIMA SILVA - 370.245.402-06**Endereço: **RUA FORTALEZA, 86**Bairro: **BELA VISTA**Nome: **MARISA DE FÁTIMA SILVA - 370.245.402-06**CPF/CNPJ: **11.818.167/0001-80**

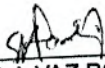
Complemento:

Distrito: **TUCURUI****Inscrição(ões) Municipal(is)****Cadastros Econômicos - ALVARÁ: 0032544**

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

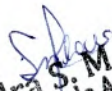
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **09 de MARÇO de 2014**.

Tucuruí - PA, 09 de DEZEMBRO de 2013.


JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretário de Finanças


EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor do Departamento de Tributos

Imprimir Fechar Janela


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

marisa de F Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

077

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000442013-12002167

Nome: MARISA DE FATIMA SILVA 37024540206

CNPJ: 11.818.167/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/12/2013.

Válida até 02/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

04/12/2013

078

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 11818167/0001-80**Razão Social:** MARISA DE FATIMA SILVA 37024540206**Endereço:** R FORTALEZA 86 / BELA VISTA / TUCURUI / PA / 68455-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2014 a 21/03/2014**Certificação Número:** 2014022019465679850969

Informação obtida em 20/02/2014, às 19:46:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

079

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISA DE FATIMA SILVA 37024540206 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.818.167/0001-80
Certidão nº: 39476205/2013
Expedição: 04/12/2013, às 13:36:59
Validade: 01/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA DE FATIMA SILVA 37024540206 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.818.167/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



080

PODER JUDICIÁRIOTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUÍ**CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de MARISA DE FATIMA SILVA, CNPJ 11.818.167/0001-80, residente em RUA FORTALEZA Nº 86 - BAIRRO: BELA VISTA - TUCURUI/PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

quarta-feira, 18 dezembro, 2013

MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUÍ
COMARCA DE TUCURUÍ

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Isilda F. Leão
Isilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/12/2013 19:23:57

CONTROLE: 12181902807966

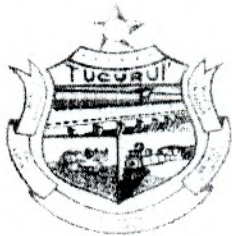
Válida até 18/3/2014 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mario.mendes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Prefeitura Municipal de Tucuruí

2014

**Alvará de Licença Para:
ALVARA DE FUNCIONAMENTO -
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Nome Fantasia: MARISA DE FÁTIMA SILVA - 370.245.402-06

Razão Social: MARISA DE FÁTIMA SILVA - 370.245.402-06

Endereço: RUA FORTALEZA, 86, BELA VISTA

Inscrição Municipal: 0032544

CPF/CNPJ: 11.818.167/0001-80

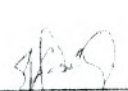
Atividade: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,
CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições / Horário de funcionamento:

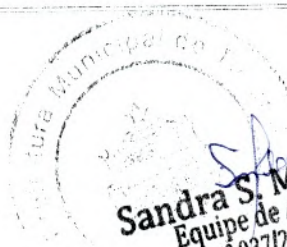
Emissão: 07 de FEVEREIRO de 2014

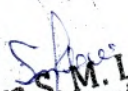
validade: 31 de DEZEMBRO de 2014

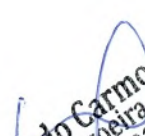

JAQUELINE DE OLIVEIRA VIANA
Fiscal de Tributação


Sec. Municipal de Finanças
JANE SHEILA VAZ RODRIGUES


Dir. de Tributação
EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA




Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Receber

082

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARISA DE FATIMA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2662265 SSP/PA

CPF
370.245.402-06

DATA NASCIMENTO
11/11/1963

RELACAO
JOSE TRAVASSOS DE MEND
ONCA
MARIA DO SOCORRO SILVA

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00195455834

VALIDADE
26/06/2018

1ª HABILITACAO
05/08/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL
TUCURUI, PA

DATA EMISSAO
25/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PA (PARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
785479696

PROIBIDO PLASTIFICAR
785479696

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Handwritten signature

MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 – BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

CEP: 68455-090

083

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS** PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO – L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS – OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS – VIDA ATIVA E PROJovem ADOLESCENTE, DESTA MUNICIPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Tucuruí –Pa, 28 de fevereiro de 2014

Marisa de Fátima Silva

MARISA DE FÁTIMA SILVA

S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 – BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

CEP: 68455-090

084

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº 20140107-SEMCAS

MARISA DE FÁTIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 11.818.167/0001-80, por intermédio de seu representante legal a Sra. MARISA DE FÁTIMA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 266265-SSP/PA e do CPF nº 370.245.402-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Tucuruí –Pa, 28 de fevereiro de 2014

Marisa de Fátima Silva

MARISA DE FÁTIMA SILVA

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 – BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

CEP: 68455-090

085

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS

Processo nº 20140107-SEMCAS

MARISA DE FÁTIMA SILVA, sediada na rua Fortaleza, nº 86, cidade de Tucuruí, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.818.167/0001-80, por seu representante legal "Proprietária", DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tucuruí –Pa, 28 de fevereiro de 2014

Marisa de Fátima Silva

MARISA DE FÁTIMA SILVA

S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 037/2014-C Publicado no dia 02/01/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-001/2014-SEMCAS

PROCESSO nº: 20140107-SEMCAS

LANCE VERBAL: SERV. DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

EMPRESAS	MARISA DE FÁTIMA				
Propostas Escritas	171.840,00				
Propostas Classificadas	171.840,00				
Lance	171.000,00				
Lance	170.000,00				
Lance	169.000,00				
Lance	167.000,00				
Lance	166.000,00				
Lance	165.500,00				
Lance	165.015,00				
Lance					
Lance Final	165.015,00				

Tucuruí – PA, 28 de fevereiro 2014

JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe De Apoio

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira-PMT

LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio

SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De Apoio

DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

087

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS- PROPOSTA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJOVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

Às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 28 de fevereiro de 2014, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2014 GP, de 02 de janeiro de 2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-001/2014-SEMCAS**, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Adquiriram o Edital as empresas: NAGILA ANDREA DE OLIVEIRA e a empresa MARISA DE FÁTIMA SILVA.

Realizado credenciamento da ÚNICA empresa interessada em participar do certame: **MARISA DE FÁTIMA SILVA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.818.167/0001-80, neste ato representado pelo Sra. MARISA DE FÁTIMA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n.º 2662265-SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 370.245.402-06.

As 15h40m, dando início a sessão, o senhor pregoeiro fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. Em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" do ÚNICO licitante credenciado. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, conforme a seguir.

LANCE VERBAL PARA: SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO.

A empresa **MARISA DE FÁTIMA SILVA** apresentou proposta e também foi classificada para fase de lances. Após várias sessões de lances a empresa **MARISA DE FÁTIMA SILVA** ficou como vencedora do certame com o valor global de **R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinze reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
MARISA DE FÁTIMA SILVA	R\$ 165.015,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

088

Encerrado as sessões de lances verbais, o pregoeiro em obediência ao artigo 109 da Lei de Licitações, se reporta aos licitantes presentes e pergunta se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de Apoio, Licitante presente. As 16:10hs.

Tucuruí (Pará), 28 de fevereiro de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014 - GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

LICITANTE PRESENTE

MARISA DE FÁTIMA SILVA
Representante
MARISA DE FÁTIMA SILVA
RG nº 2662265-SSP/PA
CPF nº 370.245.402-06.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

089

Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - HABILITAÇÃO

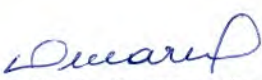
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJOVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICIPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

Às 16:45 (dezesseis horas e quarenta cinco minutos), do dia 28 de fevereiro de 2014, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 036/2014-GP de 02 de janeiro de 2014 os servidores MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-001/2014-SEMCAS**. A pregoeira juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentada pela empresa vencedora do certame. Assim a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem pela classificação e habilitação da empresa: **MARISA DE FÁTIMA SILVA** como vencedora do certame com o valor global de **R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinze reais)**

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinze reais)

A mesma têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada das nova planilha de preço devidamente adequada ao valor do lance final. Perguntado a licitante presente se a mesma têm interesse em interpor recurso contra a decisão da pregoeira, foi respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

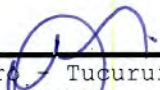
Tucuruí-Pa, 28 de fevereiro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

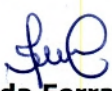

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

090


Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP


Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

LICITANTE PRESENTE


MARISA DE FÁTIMA SILVA
Representante
MARISA DE FÁTIMA SILVA
RG nº 2662265-SSP/PA
CPF nº 370.245.402-06.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

091

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA ADJUDICA sua decisão referente ao "PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-001/2014-SEMCAS -", realizado no dia 28 de fevereiro de 2014, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO A LICITANTE: **MARISA DE FÁTIMA SILVA** portadora do CNPJ nº 11.818.167/0001-80 como vencedora do certame com valor global de **R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinze reais)**.

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinze reais)

A PREGOEIRA encaminha a presente adjudicação para fins de HOMOLOGAÇÃO do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará 28 de fevereiro de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014 - GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

Sandra Suelly Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 – BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

CEP: 68455-090

092

ANEXO III

CARTA PROPOSTA

Tucuruí – Pa, 28 de fevereiro de 2014

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ – PA

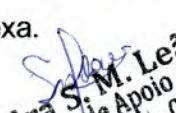
Comissão Permanente de Licitação

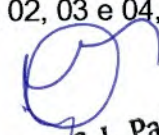
REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº 20140107-SEMCAS

Prezados Senhores,

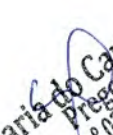
Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a prestação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS** PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO – L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS – OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS – VIDA ATIVA E PROJOVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTE E SEIS) MESES, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 165.015,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUINZE REAIS), para o(s) item (ns) de nº 01, 02, 03 e 04, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.


DECLARAMOS EXPRESAMENTE QUE:
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzia da F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 – BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

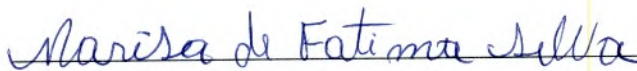
CEP: 68455-090

093

- e) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- f) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- g) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.
- h) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,


MARISA DE FÁTIMA SILVA


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

MARISA DE FÁTIMA SILVA

CNPJ: 11.818.167/0001-80

RUA FORTALEZA Nº 86 – BAIRRO BELA VISTA

TUCURUÍ/PA

CEP: 68455-090

094

ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS - Processo nº 20140107-SEMCAS

LANCE VERBAL PARA: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QDE.	SERV.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Encerramento de cursos	113	SV.	310,00	35.030,00
02	Conferências Municipais de Assistência Social	39	SV.	1.450,00	56.550,00
03	Pré-Conferência Municipal de Assistência Social	37	SV.	300,00	11.100,00
04	Eventos com datas comemorativas.	137	SV.	455,00	62.335,00
VALOR TOTAL.....R\$					165.015,00

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$ 165.015,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUINZE REAIS)

Tucuruí -Pa, 28 de fevereiro de 2014

Marisa de Fátima Silva

MARISA DE FÁTIMA SILVA

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

095

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSISTIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO - L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS - OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS - VIDA ATIVA E PROJÓVEM ADOLESCENTE, DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2014 - GP, e composta pelos membros, **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "**PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-001/2014-SEMCAS**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 28 de fevereiro de 2014.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014 - GP



Parecer Jurídico

Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial N°. PP-CPL-002/2014-PMT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimentos de peças dos equipamentos pesados lotados no gabinete, secretaria de serviços urbanos, secretaria de obras e autarquia municipal de serviços de água e esgoto do município de Tucuruí-Pa, pelo período de 36 (trinta e seis).

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o n° PP-CPL-002/2014-PMT, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo do objeto em epígrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação, Imprensa Oficial do Estado, e no Diário Oficial da União;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:

- i. Adquiriu o edital as empresas: NAGILA ANDREIA DE OLIVEIRA e, **MARISA DE FÁTIMA SILVA.**
- ii. Em 28 de fevereiro do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento da única empresa interessada no certame, a saber: **MARISA DE FÁTIMA SILVA;**



- iii. Após, passou-se à apresentação da proposta e lances. A única empresa presente apresentou sua proposta, a qual foi classificada para a fase de lances;

Lance verbal para: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO.

A empresa **MARISA DE FÁTIMA SILVA** ficou como vencedora com o valor de R\$ 165,015,00 (....).

- iv. Na referida seção restou habilitada a licitante vencedora;
- v. Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Ex positis, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer.

Tucuruí (PA), 03 de março de 2014.


Aldo Cesar Silva Dia
Assessor Jurídico
Portaria n° 028/2014



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

098

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-001/2014-SEMCAS**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa: **MARISA DE FÁTIMA SILVA** portadora do CNPJ nº 11.818.167/0001-80 como vencedora do certame com valor global de **R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinze reais)**.

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinze reais)

Tucuruí – Pará, 12 de março de 2014.

ADRIANA
MEZZOMO LIMA
DA
SILVA:56726198272

Assinado de forma digital por
ADRIANA MEZZOMO LIMA DA
SILVA:56726198272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
A3, cn=ADRIANA MEZZOMO LIMA DA
SILVA:56726198272
Dados: 2015.08.03 11:06:56 -03'00'


ADRIANA MEZZOMO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal da Criança de Ação Social



CONTRATO Nº 013.2014.36.2.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUI, E A EMPRESA MARISA DE FÁTIMA SILVA, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUI – PREFEITURA MUNICIPAL, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL DE TUCURUI** com sede nesta cidade, à Av. Brasília nº 402, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, devidamente representada pela Secretária Municipal da Criança e de Ação Social, Sra. **ADRIANA MEZZOMO LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2648213 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 567.261.982-72, residente e domiciliada à Rua Guiana, nº 06, Vila Marabá, Tucuruí-Pará, ao final assinado e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa: **MARISA DE FÁTIMA SILVA**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.818.167/0001-80, com sede estabelecida na Rua Fortaleza, nº 86, Bairro Bela Vista, Tucuruí/PA, neste ato representada por **MARISA DE FÁTIMA SILVA**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMCAS** tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS E CONFERÊNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL E OS PROGRAMAS: ABRIGO DA MULHER, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUI, BOLSA FAMÍLIA, CASA DE PASSAGEM, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, LIBERDADE ASSITIDA E PROGRAMA SOCIAL COMUNITÁRIO – L.A E P.S.C, MARIA DO PARÁ, PETI, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS SOCIAIS – OFICINAS COMUNITÁRIAS, PROGRAMAS SOCIAIS – VIDA ATIVA E PROJovem ADOLESCENTE, DESTE MUNICIPIO POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

100

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QDE.	SERV.	RS UNIT.	RS TOTAL
01	Encerramento de cursos	113	SV.	310,00	35.030,00
02	Conferências Municipais de Assistência Social	39	SV.	1.450,00	56.550,00
03	Pré-Conferência Municipal de Assistência Social	37	SV.	300,00	11.100,00
04	Eventos com datas comemorativas	137	SV.	455,00	62.335,00
VALOR TOTAL					RS 165.015,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

a) 2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: **PP-CPL- 001/2014-SEMCAS;**

b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNID. GESTORA – 50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

08.122.0034.2108 – Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/ Secretaria.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0035.2113 – Manutenção do Abrigo da Mulher Energia para a Vida

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.242.0038.2130 – Apoio Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0035.2110 – Aplicação de Recursos do IGB/Bolsa Família

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.241.0036.2125 – Atendimento a Pessoa Idosa

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08. 244.0035.2118 – Manutenção e Funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

08.244.0035.2117 – Manutenção e Funcionamento do Conselho de Assistência Social

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

08.244.0035.2120 – Manutenção e Funcionamento do Conselho do Bolsa Família

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0037.2127 – Atendimento Integral à Família - CRAS



- 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0038.2129 – Manutenção do Centro de Referência Especializada Assistência Social – CREAS
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0122.2.096 – Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0035.2112 – Manutenção do Centro Maria do Pará
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0036.2123 – Erradicação do Trabalho Infantil
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0037.2128 – Capacitação e Integração P/ o Trabalho (Oficinas Comunitárias)
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.241.0036.2126 – Manutenção do Programa Vida Ativa
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
08.243.0036.2121 – Programa Projovem Adolescente
33.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa – Jurídica
08.244.0039.2133 – Manutenção da Diretoria dos Programas Assistenciais
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

UNID. GESTORA – 60 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ÓRGÃO 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

- 08.243.0041.2137 – Ação Integrada de Apoio à Criança e ao Adolescente**
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0040.2136 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente CMDCA
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0040.2135 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1** - Os Serviços objeto deste, serão requisitados parceladamente, de acordo com a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social. Ocorrendo o competente empenho.
4.1.1 - Os serviços serão entregues em até **02 (dois) dias**, contados da emissão da solicitação;
4.1.2 - Os serviços serão entregues por conta do fornecedor inclusive aos sábados, domingos e feriados de acordo com cronograma expedido pela secretaria;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

- 5.1** - O transporte de materiais para execução dos serviços, até o local do serviços, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

- 6.1** - Os serviços fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as



especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinze reais)**.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos serviços de confecção em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.



12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido no item 8.1 inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção,



que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL DE TUCURUÍ com sede nesta cidade, à Av. Brasília nº 402, Bairro Bela Vista

**RUA BRASILIA, Nº 402 – BAIRRO BELA VISTA
CEP 68.458-180 - TUCURUÍ – PARÁ.**

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

105

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

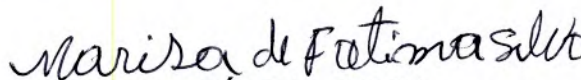
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

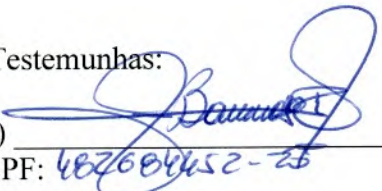
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS QUATORZE DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

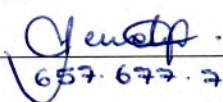

ADRIANA MEZZOMO L. DA SILVA
Sec. Mul. da Criança e de Ação Social
Portaria nº 002/2014-GP
CONTRATANTE


MARISA DE FÁTIMA SILVA
CONTRATADA

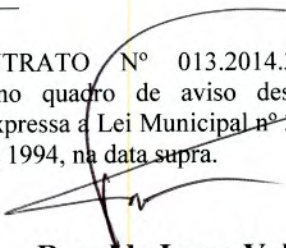

Malene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 004/2014-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

1) 
CPF: 482688452-25

2) 
CPF: 657.677.722-15

Este CONTRATO Nº 013.2014.36.2.001, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2014-GP.

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2014

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

¹ NBCT 10.19.3.2 - Na aplicação das normas contábeis, em especial a NBCT 3, a conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido, e a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados por Superávit ou Déficit do Exercício.

² NBCT 10.19.2.7 - O valor do superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado pela assembleia dos associados; e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social;

³ NBCT 10.19.3.2 - Na aplicação das normas contábeis, em especial a NBCT 3, a conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido, e a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados por Superávit ou Déficit do Exercício.

⁴ NBCT 10.19.2.7 - O valor do superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado pela assembleia dos associados; e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social;

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Extratos de Contratos

Contrato nº 013.2014.36.2.001: Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA); Contratado: Marisa de Fátima Silva. CNPJ Nº 11.818.167/0001-80; Objeto: Prestação de Serviços de Decoração e Ornamentação em Eventos e Conferências para Atender a Secretaria Municipal da Criança de Ação Social de TUCURUI, Valor Global: R\$ 165.015,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinze reais), Pregão Presencial nº PP-CPL 001/2014-SEMCAS. TUCURUI - Pará, 31/03/2014. Maria do Carmo Rita, Presidente da CPL.

Contrato nº 014.2014.20.2.002: Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA); Contratado: Impacto Comércio, Locação e Serviços Ltda - EPP, CNPJ Nº 08.870.944/0001-21; Objeto: Fornecimento de Peças dos Equipamentos Pesados Lotados no: Gabinete e Secretarias: Serviços Urbanos, Obras e Autarquia nossa Água: Valor Estimado Global: R\$ 1.260.600,00 (um milhão duzentos e sessenta mil e seiscentos reais), Pregão Presencial nº PP-CPL 002/2014-PMT. TUCURUI - Pará, 31/03/2014. Maria do Carmo Rita - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666173

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014PMT-PP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 14/04/2014, licitação pública na modalidade Pregão Presencial 006/2014PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de uma Empresa Prestadora de Serviços de Internet sem Fio Via Rádio, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Desportos.

Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município, Trairão - PA, 26 de Março de 2014. Ivan das Graças Silva, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666235

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2014.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção da Unidade de Porte II-UPA Distrito Industrial no Município de Ananindeua-PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 05.05.2014, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luís Cavalcante nº411 - Centro - CEP: 67.030.133 - Ananindeua - PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.

O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 01 de Abril de 2014.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666240

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2014.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção da Unidade de Porte II-UPA Carlos Marighela no Município de Ananindeua-PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 08.05.2014, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luís Cavalcante nº411 - Centro - CEP: 67.030.133 - Ananindeua - PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.

O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 01 de Abril de 2014.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666297

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014 - Obj: Aquisição de uniformes e rouparia para atender os Agentes Comunitários de Saúde e o Hospital Municipal de Paragominas, até 31/12/2014.

Data de Abertura: 11/04/2014 às 09:00 h. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o sorteio. Pgm.:01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666309

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data da abertura: 16 de abril de 2014. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Reuniões do NLCC/ SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS - www.santarém.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726

Santarém (PA), 31 de Março de 2014.

Roberto Cesar Lavour
Pregoeiro Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666328

DECRETO Nº 927/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014
DECLARA ALERTA MÁXIMO NO MUNICÍPIO DE ALENQUER - PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ex.mº Srº LUIZ FLAVIO BARBOSA MARREIRO, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, Inciso IX do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO QUE Ofício nº 010/2014, oriundo da Defesa Civil do Município de Alenquer - Pará, que informa a que nossa região está sendo atingida pelas fortes chuvas, ocasionando danos humanos, materiais e ambientais, e anormalidade no nível do rio pela época desta estação do ano;

CONSIDERANDO QUE o nível do rio está atingindo 6,83cm com uma média de 45ml de água ao dia, podendo ultrapassar 7,95cm;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Alerta Máximo no município de Alenquer - Pará, em virtude da atual situação que se encontra este município.

Parágrafo único: o alerta máximo é válido para as áreas das partes baixas de bairros urbanos, morros e encostas, e todas as comunidades ribeirinhas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer - Pará, em 19 de março de 2014.

LUIZ FLÁVIO BARBOSA MARREIRO

Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

ANDREIA DE AGUIAR CONCEIÇÃO

Secretária municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666452

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012-SEMED/PM. Processo nº 020/2012-CEL/SEVOP/PM. Tomada de Preços nº 009/2012-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação a EMEF Manoel Cordeiro Neto, localizada na Rua Marcos Mutran

S/N - KM 03, Bairro São Félix III - Marabá. Objeto do Aditivo: Prorrogar prazo contratual. Vigência 28/05/2014. Contratada: W. A. EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. Assinatura: 24/02/2014. Luiz Regason Bressan - Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666456

AVISO DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde de Marabá, por intermédio da pregoeira, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2014-CPL-FMS/SRP. Data do Certame: 14/04/2014 às 9:00hs. Objeto: Material Odontológico. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com e pelo Tel. (94) 3324-4269. Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá.

Maria Sampaio de F. Gomes
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666457

AVISOS DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 9/2014-00028, abertura 11/04/14 às 09hs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas para atender a Usuários do SUS em óbito fora do domicílio e ao Programa Integrado de Ajuda a Pessoas Carentes do CRAS. Informação: das 8 às 12 hs no Fone (93) 3532-2932.

O Fundo M. de Saúde publica Concorrência nº 3/2014-00001, abertura 05/05/14 às 09hs, na sede do Executivo, sito Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de Edifícios em Alvenaria de Unidades Básicas de Saúde, Conforme Projeto Padronizado Padrão 1 - Ministério da Saúde.

O Fundo M. de Educação publica Tomada de Preço nº 2/2014-00001, abertura 16/04/2014 às 09hs, na sede do Executivo, sito Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Unidade de Educação Infantil conforme Termo de Compromisso PAC 202838/2012 FNDE/MEC.

A Prefeitura M. de Uruará publica Tomada de Preço nº 2/2014-00002, abertura 16/04/2014 às 15hs, na sede do Executivo, sito Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada para executar as obras de recuperação de infraestrutura básica de 214,72 km de estradas na PA'S Trairão, Uirapuru, Rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará/PA, conforme o termo de compromisso TC 003/2013/Incr/Ua/Altamira processo Nº 54101.000912/2013-03. Inf. Das 08 às 12 hrs pelo fone (93) 3532-2966

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666458

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, no dia 24/04/2014, às 08h00min, para a contratação de empresa especializada para a Construção de uma Creche modelo Pró-Infância, Tipo "B", padrão FNDE, na localidade do Apeteua, através da Secretaria de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014, no dia 11/04/14, às 08h00min, para o Registro de Preços para a Futura ou Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus e Câmaras, com transporte incluso, para toda a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014, no dia 11/04/14, às 12h00min, para o Registro de Preços para a Futura ou Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliário Hospitalar, com transporte incluso, para toda a Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Saúde. RETIRADA DE EDITAL (para pessoa jurídica somente com procuração): De 08h às 14h - Setor de Licitações, situado na Av. Magalhães Barata, 21, Bairro Centro- Cep 68.710-000 - Maracanã - Pará - Brasil.

HARLEY MENDES SANTOS

Presidente da CPL/PM - Decreto nº 1.039/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SECULT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666460

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014/SECULT/PM - Processo administrativo Nº 8.532/2013/PM. PP SRP No 056/2013/CPL/PM. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação, com instalação e manutenção de estruturas de evento para desenvolvimento da programação cultural do 101º Aniversário de Marabá - 2014, no período de 2 a 6 de abril de 2014. Recurso: Erário Municipal. Vencedor: ELSIO MARTINS DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF sob o Nº 04.726.126/0001-07. Valor: R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 31.12.2014. Ass. 25/03/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2014/SECULT/PM - Processo administrativo Nº 8.532/2013/PM. PP SRP No 056/2013/CPL/PM. Objeto: contratação de pessoa jurídica para



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



